



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 237/2015	
INTERESSADO:	<b>Matheus Costa Maquiné</b>
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da Decisão nº 195/2015-CD/FAPEAM, sobre devolução de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO – Edital nº 002/2014.
PROCESSO:	<b>2236/2015-FAPEAM</b>

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 195/2015-CD/FAPEAM, a qual determina que o discente **Matheus Costa Maquiné**, aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO – Edital nº 002/2014, por meio da Decisão nº 082/2014, devolva à FAPEAM recursos financeiros referentes às 14 (quatorze) mensalidades de bolsa recebidas;

b) o recurso administrativo impetrado pelo Sr. **Matheus Costa Maquiné**, contra a tomada de decisão desta FAPEAM, solicitando julgamento de forma justa sobre o fato que levou à ocorrida situação, vez que foi desligado do curso de mestrado sem ser avisado e por motivos que estavam fora de seu alcance de resolução;


c) que o bolsista cumpriu com todas as suas obrigações estabelecidas no item 11, alíneas *b, c, e, f, g, i, j* e *k*, do Edital;


d) o Despacho da Assessoria Jurídica desta Fundação, o qual remete os autos para apreciação deste Conselho Diretor,


### DECIDIU:

**DEFERIR** o recurso interposto pelo ex-bolsista **Matheus Costa Maquiné**, contra a tomada de decisão desta Fundação, feita por meio da Decisão nº 195/2015-CD/FAPEAM, considerando que o mesmo não recebeu indevidamente apoio financeiro desta FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO – Edital nº 002/2014.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 7 de outubro de 2015.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico, *substituto*  
Conselheiro

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro